



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO E SOCIAL



CMDCA
GOIÂNIA, GOIÁS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua B, Qd. E, Lt. 13, n.º 56, Vila Viana

CEP 74635-110 | Goiânia, Goiás | Brasil

Fones: (62) 3524-7315 e (62) 3524-7324

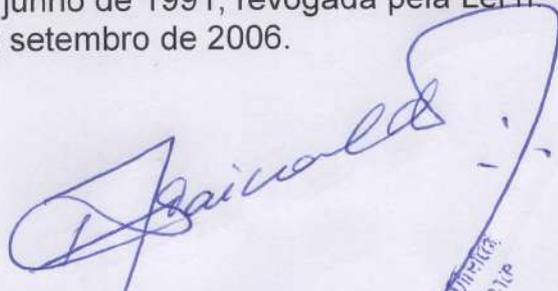
www.cmdca.go.gov.br | E-mail: cmdca020@gmail.com

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12, da Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006, e suas alterações, de acordo com a alínea “c” do § 1º do artigo 15, da Resolução n.º 77, de 25 de maio de 2021, Publicada no Diário Oficial do Município | DOM Eletrônico | Edição n.º 7589, de 7 de julho de 2021, **ATESTA QUE A “ASSOCIAÇÃO VPC – AMIGOS DE DEUS”**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **43.920.954/0001-25**, sediada na Rua 24, N.º 64, Qd. 29, Lt. 07, Bairro Cond. das Esmeraldas, nesta capital, CEP 74355-422, encontra-se REGISTRADA neste Colegiado desde 13 de março do ano de 2024, sob o n.º **351**, desenvolvendo plenamente ações, programas e projetos de relevantes interesses sociais na promoção e garantia dos direitos fundamentais de crianças, adolescentes e familiares, e, é constituída por diretoria de ilibada idoneidade, até a presente data.

O presente **ATESTADO DE FUNCIONAMENTO** é válido por 02 (dois) anos, contados, a partir da data de sua emissão.(13/03/2024)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Goiânia, Goiás, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (13/03/2024). 33º da sua criação pela Lei Municipal n.º 6.966, de 12 de junho de 1991, revogada pela Lei n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006.


Aginaldo Lourenço Filho
Presidente do CMDCA/GOIÂNIA

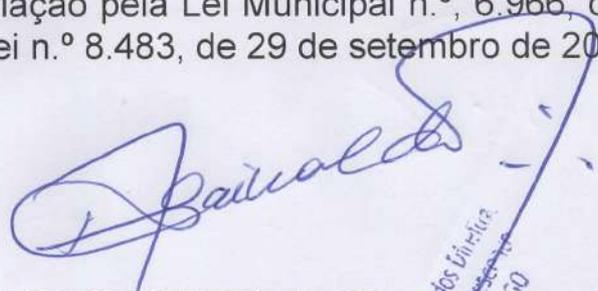
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
CMDCA - Goiânia - GO

CERTIFICADO DE REGISTRO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12, da Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006 e alterações, em consonância com a alínea “c” do *caput* do artigo 14 e § 1º do artigo 15, ambos da Resolução n.º 77, de 25 de maio de 2021, Publicada no Diário Oficial do Município | DOM Eletrônico | Edição nº 7589, de 7 de julho de 2021, **CERTIFICA QUE A “ASSOCIAÇÃO VPC – AMIGOS DE DEUS”**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **43.920.954/0001-25**, sediada na Rua 24, Nº. 64, Qd.29, Lt. 07, Bairro Cond. das Esmeraldas, nesta capital, é **REGISTRADA** neste Colegiado, sob o n.º **351**, desde 13 de março do ano de 2024.

O presente **CERTIFICADO** é válido por 4 (quatro) anos, a saber: de 14 de março de 2024 a 14 de março de 2028 (14/03/2024 a 14/03/2028).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Goiânia, Goiás, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (14/03/2024), 33º ano da sua criação pela Lei Municipal n.º 6.966, de 12 de junho de 1991, revogada pela Lei n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006.



AGUINALDO LOURENÇO FILHO
Presidente do CMDCA/GOIÂNIA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
CMDCA - Goiânia - GO